



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

Três Ranchos, Goiás, em 05 de setembro de 2022.

**Ao Senhor Ricardo Gonçalves Rezende
DD Presidente desta Casa de Leis.**

REQUERIMENTO

Com todo respeito e acatamento, através do presente venho solicitar a Vossa Excelência que coloque em discussão e aprovação a seguinte solicitação, que o Prefeito Municipal, realize estudo, e viabilidade para que o município acompanhe o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, conforme a lei federal 14.434/2022.

A Lei Federal 14.434, preleciona o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, estipulando que, em todo o país, enfermeiros não poderão receber menos que R\$ 4.750, independentemente de trabalharem na iniciativa privada ou no serviço público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

Para técnicos de enfermagem, o salário não pode ser inferior a 70% deste valor, ou seja, a R\$ 3.325,00. Já os auxiliares e as parteiras não podem receber menos que a metade do piso pago aos enfermeiros, ou seja, abaixo de R\$ 2.375,00.

E a referida Lei, já está em vigor, devendo os acordos individuais e os acordos, contratos e convenções coletivas respeitarem esses valores mínimos.

Desta forma, o solicito providências para a implantação imediata do piso salarial nacional a esses profissionais que trabalha na unidade básica de saúde, e no ESF- Estratégia Saúde da Família do Município de Três Ranchos, de forma a estabelecer uma condição digna de vida e trabalho a estes que fazem o sistema de saúde funcionar.

Confiante no apoio dos nobres Colegas, que como eu trabalho para atender a população de nossa cidade antecipa agradecimentos. Sendo só até o presente momento, concluímos, apresentando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

**Wagner Carlota
Vereador da Câmara
Municipal de Três Ranchos**